



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6422

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 33 00	318	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	3.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	1.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	456	100.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	9.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	2.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	533	21.000,00
Total:			140.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 30 00	300	1.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	301	1.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	304	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	308	500,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 36 00	309	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	457	100.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	9.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	532	21.000,00
Total:			140.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo